



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

CÂMARA MUNICIPAL - ARACOIABA

Recebido em 27/06/2017

Jose Manoel de Costa Filho
CNPJ 03.456.653-87

INDICAÇÃO Nº 53 /17

APROVADO

Em 28/06/2017

[Handwritten signature]

EXMA. SRA. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

O Vereador infra-firmado, Pedro Campelo Nogueira, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após, ouvido o Plenário, que seja implantado nesta Augusta Casa de Leis, um sistema que possa permitir que todas as sessões sejam transmitidas ao vivo pela internet e/ou rádio, para que toda a população de Aracoiaba possa acompanhar os trabalhos realizados pelos seus representantes.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um mecanismo de divulgação dos trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal, bem como a transmissão das sessões ao vivo para os cidadãos aracoiabenses atende a uma reivindicação de muitos populares, principalmente aqueles que por motivos diversos não podem comparecer nos dias e horários das sessões.

Além disso, esta indicação faz com que princípios constitucionais sejam cumpridos por esta Casa, principalmente os princípios da publicidade e da transparência.

Ressalto que a presente proposição já foi efetivada na grande maioria das Casas Legislativas, oportunidade em que a Câmara Municipal de Aracoiaba irá se inserir neste rol.

No intuito de atender a presente proposição, pede a esta Câmara de Vereadores que aprove essa INDICAÇÃO de grande melhoria na qualidade de vida da população. Para a efetivação desta proposição faz-se necessário projeto de lei ou resolução para autorizar a transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 27 de junho de 2017.

Pedro C. Nogueira
Pedro Campelo Nogueira
VEREADOR - PSD